



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 032, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos descritos no Requerimento nº 001/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso IV, alínea a da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, e considerando o Requerimento nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Evaldo Gordo (Juntos pelo Povo - JPP), Polliany Pimenta (Juntos pelo Povo - JPP) e a Vereadora Professora Soene (Juntos Podemos Mais - JPM) como membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a investigar os fatos descritos no Requerimento nº 001/2025 e os que com ele forem conexos.

Parágrafo único. Ficam designados como membros suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito os vereadores Aurélio da Guia (Juntos pelo Povo - JPP), e Robson Cipó (Juntos Podemos Mais - JPM).

Art. 2º Nos termos do artigo 108 da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, a Comissão Parlamentar de Inquérito reunir-se-á no prazo de 3 dias, contados da publicação desta Portaria, sob a Presidência do mais idoso de seus membros, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de cento e oitenta (180) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 28 de abril de 2025.


Vereadora CLAUDIA ABREU
Presidente